DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Ano Novo deve gerar ocupação recorde para hotelaria

Comprovando a crescente demanda de turistas para as festividades de Ano Novo, a hotelaria da Estância Turística de Olímpia espera uma ocupação recorde de 95,4% dos meios de hospedagem.

Embora seja a expectativa, o índice é o maior já registrado pelo município, superando inclusive a ocupação real atingida no feriado prolongado do Dia das Crianças, quando 94,7% da hotelaria estiveram ocupados este ano.

Com esse percentual, a estimativa é de que a cidade hospede cerca de 40 mil turistas, entre os dias 29 de dezembro e 1º de janeiro de 2018.

Outro fator relevante identificado na pesquisa realizada pela secretaria de Turismo é que nenhuma empresa do setor apresentou ocupação abaixo de 60%, o que demonstra o bom desempenho da hotelaria para a data e a grande presença de turistas na cidade.

“Há alguns anos já observamos este crescimento na procura dos turistas por Olímpia para passar o Réveillon e, como vemos, desta vez poderemos certamente superar todos os índices já registrados. Isso nos mostra que precisamos estar cada vez mais preparados para atender bem quem vem de fora e toda a população da cidade”, destaca o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Resoluções	3
Licitações e Contratos	13
Comunicados	13
Homologação / Adjudicação	13
Extrato	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Outros atos	15
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	16
Atos Oficiais	16
Portarias	16
Atos Administrativos	17
Outros atos	17
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	23
Orçamentos	23
DAEMO Ambiental	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
Controladoria Geral do Município

RESOLUÇÃO Nº 04/2017 – CGM

Aprova Instrução Normativa SCI-02/2017, que disciplina a realização de Inventários de Materiais no Almoxarifado Central e Unidades de Saúde.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo § 2.º do artigo 13.º da Lei n.º 4.212/2016 e suas alterações, e tendo em vista as competências previstas do artigo 14º da mesma lei, alinhada as Secretárias de Administração e Saúde, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para realização de Inventário de Materiais armazenados no Almoxarifado Central, bem como as unidades da Farmácia Central e Dispensários de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Referência do Idoso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer na Administração Pública Municipal processos para controle de estoque de materiais;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de metodologias voltadas a otimização das atividades administrativas e operacionais;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprova Instrução Normativa SCI-02/2017 da Controladoria Geral do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º A presente Instrução Normativa está disponível para seu cumprimento no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, no menu Governo – Controladoria Geral – Instruções Normativas Controladoria, pelo link: https://www.olimpia.sp.gov.br/controladoria-instrucoes-normativas-controladoria.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO
Controlador Geral do Município

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Instrução Normativa SCI-02/2017

Assunto:
Disciplina a realização de Inventários de Materiais

Unidade Responsável:
Controladoria Geral do Município

Ato de Aprovação:
Resolução Nº 04/2017-CGM

Rua Durval Britto, 67 | Jardim Glória | Olímpia/SP | CEP 15400-000
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br
E-mail: controladoria@olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Capital Nacional do Folclore **Controladoria Geral do Município** **Instrução Normativa SCI-02/2017**	**Assunto:** Disciplina a realização de Inventários de Materiais **Unidade Responsável**: Controladoria Geral do Município **Ato de Aprovação:** Resolução Nº 04/2017-CGM

ANEXO I

Sumário

1 – FINALIDADE 2
2 – ABRANGÊNCIA 2
3 – BASE LEGAL E REGULAMENTAR 2
4 – CONCEITOS 2
5 – RESPONSABILIDADE 4
6 – PROCEDIMENTOS 4
7 – DO CONTROLE 6
8 – DISPOSIÇÕES FINAIS 7

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Capital Nacional do Folclore **Controladoria Geral do Município** **Instrução Normativa SCI-02/2017**	**Assunto:** Disciplina a realização de Inventários de Materiais **Unidade Responsável**: Controladoria Geral do Município **Ato de Aprovação:** Resolução Nº 04/2017-CGM

1 – FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para realização de Inventário de Materiais armazenados no Almoxarifado Central, compreendendo os Almoxarifados da Educação, Saúde, Assistência Social e Central, bem como as unidades da Farmácia Central e Dispensários de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Referência do Idoso.

2 – ABRANGÊNCIA

Secretarias de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde.

3 – BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Esta Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI, de responsabilidade Controladoria Geral do Município - CGM, disciplina a realização de Inventário de Materiais no âmbito da administração direta, sobre o qual dispõem:

- Decreto Municipal Nº 6.151/2015
- Decreto Municipal Nº 6.697/2017

4 – CONCEITOS

- **Almoxarifado:** é o local destinado à guarda e conservação de materiais, em recinto coberto ou não, adequado à sua natureza, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item aguardando a necessidade do seu uso, atendendo à política geral de estoque da administração;

- **Controle de Estoques -** É o procedimento adotado para registrar, fiscalizar e gerir a entrada e saída de mercadorias e produtos;

- **Distribuição -** É o processo da logística após a separação física do material do estoque até a entrega à Unidade Requisitante;

- **Material Estocável -** É o material que está disponível em estoque e pode ser solicitado no Sistema por meio de Requisição de Material em Estoque;

- **Material Não Estocável -** É o material que não está disponível em estoque e, portanto, deve ser suprido externamente por meio de uma Requisição de Compra;

- **Processo de Compra -** É o processo que dá origem a efetivação da compra, podendo ser decorrente de uma licitação, dispensa, inexigibilidade, compra direta ou registro de preços;

- **Média Ponderada Móvel -** Método de valoração de estoque, também chamado

de método da média ponderada ou média móvel, baseia-se na aplicação dos custos médios em lugar dos custos efetivos. Por esse critério, os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, apurado a cada entrada de mercadorias, ponderado pelas quantidades adquiridas e pelas anteriormente existentes.

- **AF -** Autorização de Fornecimento;
- **BRM -** Boletim de Recebimento de Material;
- **DANFE -** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;
- **NF -** Nota Fiscal;
- **OS -** Ordem de Serviço;
- **PEPS -** Primeiro a entrar, primeiro a sair;
- **RC -** Requisição de Compras;
- **RME -** Requisição de Material em Estoque;
- **RS -** Requisição de Serviços.
- **Administração Pública:** o Município e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Unidade Requisitante:** unidade responsável pela solicitação de material do Almoxarifado;
- **Ordenador da Despesa/Administrador:** agente público, titular da unidade requisitante;
- **Relatório de Consistência:** Relatório utilizado pelo líder da equipe responsável pela realização do Inventário para efetivação dos ajustes de estoque no sistema utilizado pela administração;
- **Relatório de Conferência da Digitação:** Relatório utilizado pelo líder da equipe responsável pela realização do Inventário para aferir a acurácia do inventário e determinar a recontagem dos itens com divergência com finalidade de tornar o inventário fidedigno;
- **Relatório de Contagem:** Relatório utilizado pela equipe responsável pela realização do Inventário para registrar os quantitativos dos itens aferidos na contagem;

Rua Durval Britto, 67 | Jardim Glória | Olímpia/SP | CEP 15400-000
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br
E-mail: controladoria@olimpia.sp.gov.br

- **Acurácia:** A acuracidade de estoque, consiste na apuração e análise do "estoque real" (o que está presente fisicamente no almoxarifado, por exemplo), com o "estoque lógico" (os números que estão registrados no sistema de controle de estoque). Para haver acuracidade no inventário do almoxarifado, por exemplo, é necessário que as informações apuradas no estoque físico sejam exatamente compatíveis com as que estão registradas no sistema de controle de estoque utilizado pela administração.

5 – RESPONSABILIDADE

Compete à Secretaria de Administração, por meio da Divisão de Suprimentos/Setor de Almoxarifado controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento no que tange o Almoxarifado Central.

Compete à Secretaria de Saúde, por meio da Divisão Administrativa controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento no que tange a Farmácia Municipal do Ambulatório de Referência e Especialidades e ao Dispensário de Medicamentos das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Referência do Idoso.

Compete à Controladoria Geral do Município - CGM prestar apoio técnico e avaliar a eficiência dos procedimentos de controle inerentes a presente Norma de Procedimento.

6 – PROCEDIMENTOS

Cabe ao Almoxarifado Central e a Divisão Administrativa da Secretaria de Saúde instituir o calendário anual para realização de inventários periódicos para os almoxarifados/farmácia/dispensário de medicamentos sobre suas gestões, que deverá ser divulgado anualmente, determinando as respectivas datas de realização de cada inventário.

Cabe ao Almoxarifado Central e a Divisão Administrativa da Secretaria de Saúde, na semana que antecede os inventários, garantir a realização da etapa de organização dos materiais do almoxarifado/farmácia/dispensário de medicamentos, mantendo preferencialmente nos “pallets” materiais embalados em caixas e nas prateleiras os materiais fracionados. A finalidade da organização é diminuir a margem de erro na contagem e facilitar a contagem pela equipe de inventário.

Os inventários deverão ser realizados, no mínimo semestralmente, para cada almoxarifado e trimestralmente para farmácia e dispensários de medicamentos, não sendo recomendado que os inventários de almoxarifados diversos coincidam datas, com exceção do inventário anual geral.

O inventário deve ser estruturado e executado em três fases: Preparação e Organização, Contagem e Apuração.

Rua Durval Britto, 67 | Jardim Glória | Olímpia/SP | CEP 15400-000
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br
E-mail: controladoria@olimpia.sp.gov.br

6.1 - Preparação e Organização

Para cada inventário, deverá a secretaria correspondente disponibilizar no mínimo dois (2) servidores de seu quadro para participação na contagem do estoque de sua pasta, sem prejuízo da participação de colaboradores de outros setores da Secretaria de Administração, os quais forem convocados pelo gestor da pasta, bem como da participação dos servidores que serão disponibilizados pela Controladoria Geral do Município.

Em dia anterior a realização do inventário, caberá a equipes responsáveis pelos respectivos almoxarifados/farmácia/dispensário de medicamentos garantirem a organização do local e dos produtos, retirando do local embalagens vazias, agrupando os itens de mesma codificação ou descrição com finalidade de evitar contagens erradas e agilizar as conferências.

Deveram as equipes também garantir que as notas fiscais, transferências e/ou baixas tenham sido processadas no sistema e produtos acondicionados em local correto ou transferidos para unidade de destino para evitar inconsistências na contagem e apuração do inventário.

6.2 - Contagem

O responsável pelo processamento do inventário no sistema deverá disponibilizar a equipe de contagem, relação de itens a inventariar sem informações de estoque, contendo: código do item, descrição completa, unidade para contagem, ou seja, a chamada *"lista cega"* na quantidade necessária para realização do inventário.

Obrigatoriamente a contagem deverá ser efetuada em duplas, onde um dos servidores efetua a contagem, verificação das embalagens e organização dos itens para contagem, enquanto o outro servidor registra as aferições.

Obrigatoriamente a contagem deverá ser efetuada sequencialmente, na ordem de disposição dos materiais, não sendo permitida a contagem por sequencia do Relatório de Contagem.

Obrigatoriamente deverão ser efetuadas duas contagens para cada item por duplas diferente, buscando assim, aferir o inventário de materiais com a menor margem de erro possível.

Efetuadas as contagens, cada dupla deverá assinar as folhas por eles contadas e devolvê-las ao líder responsável pelo inventário com a finalidade de efetuar a apuração das contagens.

Obrigatoriamente a realização do inventário, iniciar-se ás 7h30 no Almoxarifado Central e demais unidades inventariantes, com realização de reunião para orientação dos participantes sobre a forma de operacionalização das contagens e registros das aferições, tendo o seu termino previsto às 17h do mesmo dia. O inventário deverá preferencialmente terminar dentro do dia programado, evitando assim, a geração de horas extras, e proporcionando a retoma da rotina pelo almoxarifado no dia seguinte a realização do inventário.

6.3 – Apuração

Para iniciar a apuração o líder do inventário deverá, com auxílio de colaboradores, compilar as listas de contagem e identificadas diferenças entre a contagem da primeira e segunda dupla, deverá a contagem ser feita por uma terceira dupla a fim de sanear as dúvidas. Constatada nova diferença deverá a contagem ser feita novamente pela primeira e segunda dupla e assim sucessivamente até a aferição de contagem igual por duas duplas distintas.

Depois de compiladas as listas, estas devem ser inseridas no sistema e confrontadas com o estoque virtual e, sendo constatada diferença entre o estoque registrado no sistema e o estoque físico de grande vulto, deverá o líder do inventário ordenar a nova dupla, diferente da primeira e segunda contagem, efetuar nova contagem a fim de verificar se a contagem aferida está correta. Confirmada a diferença deverá o líder do inventário apurar possível movimentação incorreta entre os almoxarifados e repartições públicas a fim de sanear as diferenças encontradas. Persistindo a diferença, o líder do inventário deverá efetuar o ajuste do estoque via sistema emitindo o Relatório de Consistência.

7 – DO CONTROLE

Para fins de acompanhamento da eficiência e eficácia do controle de estoque e realização dos inventários, fica instituído por esta instrução o Índice de Acurácia do Inventário. A composição do índice dar-se-á pela quantidade de itens inventariados e que se encontram de acordo com estoque do sistema, dividido pela quantidade total de itens inventariados, multiplicado por cem por cento, chegando a acurácia do inventário.

Exemplo:

Total de Itens Inventariados de **A**cordo com **E**stoque do Sistema (TAE): 150 itens

Total **G**eral de Itens Inventariados (TG): 300 itens

Índice de Acurácia do Inventário	**⇒ (TAE / TG) x 100%**
Índice de Acurácia do Inventário	**⇒ (150 / 300) x 100%**
Índice de Acurácia do Inventário	**⇒ 50%**

Instituído o índice a Controladoria efetuará a composição de uma série histórica ao final de cada inventário, demonstrando a eficiência e eficácia do controle de estoque dos almoxarifados da administração, apresentando-o aos secretários das respectivas pastas, à (ao) Secretária (o) de Administração e ao Chefe do Executivo.

O objetivo a ser buscado pela gestão dos almoxarifados é a acurácia de cem por cento (100%), ou seja, levar à margem de erro no controle de estoque a zero.

Constituída a série histórica até o fim do exercício de 2018, caberá às secretarias envolvidas em conjunto com a Controladoria, determinar índices mínimos de acurácia do inventário, buscando melhor eficiência e eficácia no controle de estoques.

	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA Capital Nacional do Folclore **Controladoria Geral do Município** **Instrução Normativa SCI-02/2017**	**Assunto:** Disciplina a realização de Inventários de Materiais **Unidade Responsável**: Controladoria Geral do Município **Ato de Aprovação:** Resolução Nº 04/2017-CGM

De forma complementar, a fim de apurar a quebra financeira do inventário a Controladoria irá consolidar dados de movimentação de estoque e valorar a perda de estoque, instituindo o índice de quebra de inventário.

A composição do índice dar-se-á pela subtração do valor atual do estoque do valor de estoque no dia imediatamente anterior ao inventário, divido pela movimentação de entrada de estoque desde o inventário anterior, somado ao valor de estoque apurador no inventário anterior, subtraído o valor do estoque apurado no inventário atual.

Exemplo:

(A) Valor do estoque do respectivo almoxarifado em 30/06/2017: R$ 2.500.000,00;
(B) Valor do estoque do respectivo almoxarifado em 31/12/2017: R$ 2.000.000,00;
(C) Valor do estoque apurado no inventário: R$ 1.500.000,00;
(D) Valor da movimentação de materiais no período de 01/07/2017 a 31/12/2017: R$ 5.000.000,00;

Índice de Quebra do Inventário ➡	**(B-C)/(A+D-C)**

Índice de Quebra do Inventário ➡	**(R$2M - R$1.5M)/(R$2.5M + R$5M - R$1.5M)**
Índice de Quebra do Inventário ➡	**R$500 Mil/R$6M**
Índice de Quebra do Inventário ➡	**8,33%**

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A realização e participação no inventário constitui obrigação de servidores em cargos administrativos, os quais deverão ser designados pelos respectivos gestores das pastas correspondentes e encaminhados a Controladoria Geral do Município a fim de compor a Comissão Permanente para Realização de Inventário de Materiais a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Os integrantes da Comissão Permanente para Realização de Inventário de Materiais desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Capital Nacional do Folclore
Controladoria Geral do Município

Instrução Normativa SCI-02/2017

Assunto:
Disciplina a realização de Inventários de Materiais
Unidade Responsável:
Controladoria Geral do Município
Ato de Aprovação:
Resolução Nº 04/2017-CGM

Anexo I - Resolução que Institui o Calendário Anual de Inventário de Materiais

RESOLUÇÃO Nº, __ DE _____DE _____.

Institui o Calendário Anual de Inventário de Materiais para o ano de 20__.

As *Secretarias de Administração e Saúde e a Controladoria Geral do Município* da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Nº 04/2017-CGM, Instrução Normativa SCI-02/2017 da Controladoria Geral do Município,

Considerando ainda a necessidade que a administração pública promova ações planejadas de controle e administração de materiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Inventário de Materiais do Almoxarifado Central:
(inserir calendário do ano correspondente)

2018

Janeiro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1		1	2	3	4	5	6
2	7	8	9	10	11	12	13
3	14	15	16	17	18	19	20
4	21	22	23	24	25	26	27
5	28	29	30	31			

Fevereiro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
5					1	2	3
6	4	5	6	7	8	9	10
7	11	12	13	14	15	16	17
8	18	19	20	21	22	23	24
9	25	26	27	28			

Março							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
9					1	2	3
10	4	5	6	7	8	9	10
11	11	12	13	14	15	16	17
12	18	19	20	21	22	23	24
13	25	26	27	28	29	30	31

Abril							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
14	1	2	3	4	5	6	7
15	8	9	10	11	12	13	14
16	15	16	17	18	19	20	21
17	22	23	24	25	26	27	28
18	29	30					

Maio							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
18			1	2	3	4	5
19	6	7	8	9	10	11	12
20	13	14	15	16	17	18	19
21	20	21	22	23	24	25	26
22	27	28	29	30	31		

Junho							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
22						1	2
23	3	4	5	6	7	8	9
24	10	11	12	13	14	15	16
25	17	18	19	20	21	22	23
26	24	25	26	27	28	29	30

Julho							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
27	1	2	3	4	5	6	7
28	8	9	10	11	12	13	14
29	15	16	17	18	19	20	21
30	22	23	24	25	26	27	28
31	29	30	31				

Agosto							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
31				1	2	3	4
32	5	6	7	8	9	10	11
33	12	13	14	15	16	17	18
34	19	20	21	22	23	24	25
35	26	27	28	29	30	31	

Setembro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
35							1
36	2	3	4	5	6	7	8
37	9	10	11	12	13	14	15
38	16	17	18	19	20	21	22
39	23	24	25	26	27	28	29

Outubro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
40		1	2	3	4	5	6
41	7	8	9	10	11	12	13
42	14	15	16	17	18	19	20
43	21	22	23	24	25	26	27
44	28	29	30	31			

Novembro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
44					1	2	3
45	4	5	6	7	8	9	10
46	11	12	13	14	15	16	17
47	18	19	20	21	22	23	24
48	25	26	27	28	29	30	

Dezembro							
Sem	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
48							1
49	2	3	4	5	6	7	8
50	9	10	11	12	13	14	15
51	16	17	18	19	20	21	22
52	23	24	25	26	27	28	29
53	30	31					

Legenda:
Inventário Geral/Farmácia
Inventário Farmácia

Art. 2º - Nas respectivas datas de realização de inventário, o Almoxarifado, não efetuará atendimentos de pedidos e/ou recebimentos de mercadorias, retomando suas atividades no dia imediatamente posterior ao inventário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade para o exercício de 20__.

Rua Durval Britto, 67 | Jardim Glória | Olímpia/SP | CEP 15400-000
Tel. 55 17 3279.9134 | www.olimpia.sp.gov.br
E-mail: controladoria@olimpia.sp.gov.br

Versão:
1.0
Data da Elaboração:
28/12/2017
Data da Revisão:

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Licitações e Contratos

Comunicados

TERMO DE DELIBERAÇÃO
Tomada de Preços n.º 07/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP HABILITA a empresa ENCOM Serviços Urbanos Ltda – ME e INABILITA as empresas Bandeira Eventos e Participações EIRELI-ME e K. W. Sistemas de Energia Elétrica Ltda - ME para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

TATIANA MARIA SERAFIM

Presidente Com. Perm. de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO
Tomada de Preços n.º 08/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP HABILITA a empresa ENCOM Serviços Urbanos Ltda - ME e NPM Com. Materiais de Construção Ltda - EPP para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

TATIANA MARIA SERAFIM

Presidente Com. Perm. de Licitação

TERMO DE DELIBERAÇÃO
Tomada de Preços n.º 09/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP HABILITA a empresa Extin-Seg Equip. Seg. Incêndios Ltda-WPP, para o procedimento licitatório em referência.

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

TATIANA MARIA SERAFIM

Presidente Com. Perm. de Licitação

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 111/2017

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **ADJUDICADO** os itens do Pregão Presencial nº 111/2017, aquisição de e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Vencedor	CNPJ	Valor
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BIVOLT 300 VA:	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 119,00
2	DISCO RÍGIDO SATA 3, 7.200 RPM, 500 GIGABYTES, COM CABO DE DADOS.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 292,00
3	DISCO RÍGIDO DE 4 TERABYTES; 5400 RPM; INTERFACE DE SATA 6 GB/S;	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA – EIR ELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 850,00
4	REFRIGERADOR VERTICAL PARA VACINAS, IMUNOBIOLÓGICOS, REAGENTES E TERMOLÁBEIS COM REGISTRO NA ANVISA.	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	R$ 9.500,00
5	LAVADORA DE ROUPAS TIPO TANQUINHO.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 345,00
6	FORNO MICROONDAS 20 LITROS,	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 392,00
7	REFRIGERADOR 240 LITROS; 1 PORTA ; BRANCO, DEGELO PRATICO;	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 1.405,00
9	RACK DE PISO FECHADO PADRAO 19" X 44U FIXO, NA COR GRAFITE OU PRETO;	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 1.820,00
10	RACK DE PAREDE PADRAO 19" X 12U; NA COR GRAFITE OU PRETA; PROFUNDIDADE MÍNIMA INTERNA DE 500 MM;	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 420,00
11	RACK DE PAREDE PADRAO 19" X 06U; NA COR GRAFITE OU PRETO; PROFUNDIDADE MÍNIMA INTERNA: 500 MM	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 400,00
12	WITCH 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS,	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 179,00
13	VENTILADOR DE COLUNA 60 CM, TENSÃO/VOLTAGEM: 110V	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 223,00
14	DVR 08 CÂMERAS COM MOUSE	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 470,00
16	TELEFONE SEM FIO, 10 MEMORIAS DE DISCAGEM, NO MÍNIMO 7 TIPOS DE CAMPAINHAS	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 102,00
18	BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA ELÉTRICO PARA GALÃO DE 20 LITROS	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 550,00
21	NOBREAK 700VA BIVOLTS	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 490,00
22	NOBREAK 2.2 KVA COM FORMA DE ONDA SINOIDAL PURA.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 2.572,00
23	CADEIRA TUBULAR EM AÇO, COM ASSENTO EM NAPA.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 76,00
24	CADEIRA MODELO DIRETOR, COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS EM POLIPROPILENO INJETADO	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 330,00

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

25	GAVETEIRO VOLANTE em MDF	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 493,00
26	ARMARIO DE COZINHA, COM 03 PORTAS, COR BRANCA	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 310,00
27	CADEIRA BRANCA, EMPILHAVEL, SUPORTA ATÉ 150 KILOS DE IMPACTO	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 45,00
28	ARMARIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA #22.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 540,00
29	LONGARINA SECRETÁRIA EXECUTIVO 04 LUGARES; COM BRAÇO;	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 649,00
30	MESA DE MADEIRA PE PAINEL, MEDINDO 91 X 65 CM, NA COR CARVALHO	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 360,00
31	ESTANTE DE AÇO ABERTA NAS LATERAIS E NO FUNDO, COM 06 PRATELEIRAS FORMANDO 5 VÃOS	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 300,00
32	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO COM 4 GAVETAS MÉDIAS,	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 664,00
33	POLTRONA RECLINÁVEL COM REVESTIMENTO EM SUEDE	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 765,00
34	MESA DIRETOR, CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO 750 MM DE ALTURA X 1800 MM COMPRIMENTO X 750 MM DE PROFUNDIDADE	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 975,00
35	MESA TIPO L, CONFECCIONADA EM MDF, MEDINDO 750 MM DE ALTURA X 2320 X 1570 MM COMPRIMENTO X 750 MM DE PROFUNDIDADE	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 1.478,00
36	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO PÉ EM S, DA LINHA SLIM	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 610,00
37	MESA PARA COZINHA, COM TAMPO EM GRANITO, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 353,00
38	ARMARIO EM AÇO, TIPO GABINETE DE PIA, DEVE POSSUIR PÉ, COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS.	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 665,00
39	MESA 120CM COM 4 CADEIRAS	PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	R$ 875,00

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

Tatiana Maria Serafim

Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Flávio José Pompeo - ME. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender às necessidades das secretarias do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/12/2017. Origem: Aditivo n° 96/2017-1. Pregão Presencial nº 66/2017. Cancelamento de item referente Ata de Registro de Preço 96/2017. Vigência: até 17/08/2018.

Contratado: Cirúrgica Olímpio Eireli EPP. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 11/12/2017. Origem: Aditivo n° 171/2017-1. Pregão Presencial nº 83/2017. Cancelamento de item referente Ata de Registro de Preço 171/2017. Vigência: até 18/03/2018.

Contratado: RCM Ramos Lombardi EPP. Objeto: Aquisição de material esportivo diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 06/12/2017. Origem: Aditivo n° 86/2017-1. Pregão Presencial nº 80/2017. Cancelamento de item. Vigência: até 18/03/2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Ivan Perpetuo da Silva - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para atender as necessidades no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 14/12/2017. Valor: R$ 12.500,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 99/2017 - Contrato nº 117/2017.

Contratado: Banco do Brasil S/A. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de recebimento de impostos, taxas, tarifas e demais receitas de competência do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2017. Valor: R$ 1.101.750,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial nº 94/2017 - Contrato nº 118/2017.

Contratado: Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda - EPP. Objeto: aquisição de jogos didáticos e ferramentas de ensino para educação inclusiva, e brinquedos pedagógicos para a nova creche no Bairro Morada Verde no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2017. Valor: R$ 5.146,90. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Presencial nº 97/2017 - Contrato nº 119/2017.

Contratado: Manoel Jose da Silva Livros - ME. Objeto: aquisição de jogos didáticos e ferramentas de ensino

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

para educação inclusiva, e brinquedos pedagógicos para a nova creche no Bairro Morada Verde no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2017. Valor: R$ 5.329,84. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Presencial nº 97/2017 - Contrato nº 120/2017.

Contratado: R2W Equipamentos Ltda - ME. Objeto: aquisição de jogos didáticos e ferramentas de ensino para educação inclusiva, e brinquedos pedagógicos para a nova creche no Bairro Morada Verde no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2017. Valor: R$ 7.767,86. Vigência: 03 (três) meses. Origem: Pregão Presencial nº 97/2017 - Contrato nº 121/2017.

Contratado: LED Planet Importadora e Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Objeto: aquisição de luminárias públicas de Led e projetores de Led, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/12/2017. Valor: R$ 262.000,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Pregão Presencial nº 90/2017 - Contrato nº 122/2017.

Contratado: Tecmoveis Moveis e Equipamentos Ltda EPP. Objeto: aquisição de mobiliário padrão FDE para a nova unidade escolar, localizada no bairro Morada Verde pelo convênio do “Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil” (Processo nº14379/2012) e para EMEB Thiago Felício de Santanna localizada no Bairro Jardim Campo Belo, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 21/12/2017. Valor: R$ 24.700,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Presencial nº 96/2017 - Contrato nº 123/2017.

Contratado: Quadri Telecom Ltda ME. Objeto: aquisição de mobiliário padrão FDE para a nova unidade escolar, localizada no bairro Morada Verde pelo convênio do “Programa Ação Educacional Estado-Município/Educação Infantil” (Processo nº14379/2012) e para EMEB Thiago Felício de Santanna localizada no Bairro Jardim Campo Belo, no município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 22/12/2017. Valor: R$ 25.769,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Presencial nº 96/2017 - Contrato nº 124/2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratado: Artur Rizzatti & Cia. Ltda. - EPP. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, higienização, limpeza, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado e aquisição de materiais para atender às necessidades das secretarias municipais de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/12/2017. Valor: R$ 152.071,63. Vigência: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 100/2017 - Ata de Registro de Preços nº 188/2017

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO N. 01/2017

Destinado à seleção, para cadastro de reserva, de professores para o exercício de substituição, em caráter temporário e eventual nas escolas municipais e em projetos de ensino para o Ano Letivo de 2018.

Comunicamos que o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA DE TÍTULOS divulgado em edição extra do diário oficial no dia 28/12/2017, obedeceu decisão judicial liminar, nos autos da Ação Civil Pública 1005265-37.2017.8.26.0400, da 1ª Vara Cível de Olímpia, que determinou a exclusão dos itens ‘a’ e ‘h’ do item 4.1 do edital (redação original). Nesses termos, havendo modificação da decisão judicial, na análise de mérito da ação, a classificação poderá ser alterada, fato que será divulgado oportunamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital.

Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão de Concursos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 817/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor em Comissão.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-

EXONERA, a partir de 31 de dezembro de 2.017, o Senhor MARCIO MATHEUS GONÇALEZ, portador do RG. Nº 22.931.753-4 - SSP/SP, nomeado através da Portaria nº 793/2017, de 17 de abril de 2.017, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor de Cerimonial.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRESIDENTE

ANTÔNIO DELOMODARME

VICE–PRESIDENTE JOSÉ ELIAS MORAIS

PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLIO LISSE JÚNIIOR

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017, APRESENTADO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 18, ITEM II, INCISO 11, DO REGIMENTO INTERNO.

1. SESSÕES	**Convocadas**	**Realizadas**
a) Ordinárias	32	32
b) Extraordinárias	09	09
c) Solenes	05	05
d) Técnicas	00	00
e) Audiência Pública	02	02

2. PROJETOS DE LEI
2.1 APRESENTAÇÕES..... 151

	Aprovados Em Plenário
a) Executivo	86	83
b) Mesa Diretora	06	04
c) Antônio Delomodarme....	19	07
d) Fernando Roberto da Silva	06	02
e) Flávio Augusto Olmos	23	04
f) Hélio Lisse Júnior	03	02
g) Izabel Cristina Reale Thereza.	00	00
h) João Batista Dias Magalhães	00	00
i) José Elias Morais	01	01
j) Luiz Antônio Ribeiro	00	00
k) Luiz Antônio Moreira Salata	00	00
l) Luiz Gustavo Pimenta	01	01
m) Marco Antônio Parolim de Carvalho	00	00
n) Selim Jamil Murad	04	03
o) Tarcísio Cândido de Aguiar	02	02

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	109
2. Em Tramitação	08
3. Vetados	2
4. Retirados e Arquivados	32

3. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
3.1 APRESENTADOS..... 33

	Aprovados Em Plenário

a) Comissão de Finanças e Orçamento.....	01	01
b) Mesa Diretora.....	01	00
c) Antônio Delomodarme....	00	00
d) Fernando Roberto da Silva.....	06	02
e) Flávio Augusto Olmos.....	05	03
f) Hélio Lisse Júnior.....	05	00
g) Izabel Cristina Reale Thereza.	00	00
h) João Batista Dias Magalhães.....	01	01
i) José Elias Morais	04	04
j) Luiz Antônio Ribeiro	02	00
k) Luiz Antônio Moreira Salata	00	00
l) Luiz Gustavo Pimenta	05	01
m) Marco Antônio Parolim de Carvalho	02	01
n) Selim Jamil Murad	00	00
o) Tarcísio Cândido de Aguiar	01	01

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	14
2. Em Tramitação	19
3. Retirados e Arquivados	00

4. PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR
4.1 APRESENTADOS..... 18

		Aprovados Em Plenário
a) Executivo	17	15
b) Mesa Diretora	00	00
c) Antônio Delomodarme....	00	00
d) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
e) Flávio Augusto Olmos.....	00	00
f) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
g) Izabel Cristina Reale Thereza.	00	00
h) João Batista Dias Magalhães.....	00	00
i) José Elias Moorais	00	00
j) Luiz Antônio Ribeiro	00	00
k) Luiz Antônio Moreira Salata	00	00
l) Luiz Gustavo Pimenta	00	00
m) Marco Antônio Parolim de Carvalho	00	00
n) Selim Jamil Murad	01	00
o) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados..... 15
2. Em Tramitação 00
3. Retirados e Arquivados..... 03

5. PROJETOS DE EMENDA A LEI ORGÂNICA
5.1 APRESENTADOS..... 01

		Aprovados Em Plenário
a) Executivo	00	00
b) Mesa Diretora	00	00
c) Antônio Delomodarme....	00	00
d) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
e) Flávio Augusto Olmos.....	01	00
f) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
g) Izabel Cristina Reale Thereza.	00	00
h) João Batista Dias Magalhães.....	00	00
i) José Elias Moorais	00	00
j) Luiz Antônio Ribeiro	00	00
k) Luiz Antônio Moreira Salata	00	00
l) Luiz Gustavo Pimenta	00	00
m) Marco Antônio Parolim de Carvalho	00	00
n) Selim Jamil Murad	00	00
o) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados 00
2. Em Tramitação 00
3. Retirados e Arquivados 01

6. PROJETOS DE RESOLUÇÃO
6.1 APRESENTADOS..... 06

		Aprovados Em Plenário
a) Mesa Diretora	03	03
b) Antônio Delomodarme....	00	00
c) Fernando Roberto da Silva.....	00	00
d) Flávio Augusto Olmos.....	03	00
e) Hélio Lisse Júnior.....	00	00
f) Izabel Cristina Reale Thereza.	00	00
g) João Batista Dias Magalhães.....	00	00
h) José Elias Moorais	00	00

i) Luiz Antônio Ribeiro	00	00
j) Luiz Antônio Moreira Salata	00	00
k) Luiz Gustavo Pimenta	00	00
l) Marco Antônio Parolim de Carvalho	00	00
m) Selim Jamil Murad	00	00
n) Tarcísio Cândido de Aguiar	00	00

TRAMITAÇÃO

1. Promulgados e Publicados	03
2. Em Tramitação	00
3. Retirados e Arquivados	03

7. REQUERIMENTOS
7.1 APRESENTADOS..... 871

a) Executivo	04
b) Mesa Diretora	03
c) Antônio Delomodarme....	56
d) Fernando Roberto da Silva.....	38
e) Flávio Augusto Olmos.....	161
f) Hélio Lisse Júnior.....	99
g) Izabel Cristina Reale Thereza.	00
h) João Batista Dias Magalhães.....	111
i) José Elias Morais	23
j) Luiz Antônio Ribeiro	14
k) Luiz Antônio Moreira Salata	32
l) Luiz Gustavo Pimenta	14
m) Marco Antônio Parolim de Carvalho	16
n) Selim Jamil Murad	50
o) Tarcísio Cândido de Aguiar.....	49
r) Particular.....	201

8. REQUERIMENTOS DE PESAR
8.1 APRESENTADOS..... 116

a) Antônio Delomodarme....	00
b) Fernando Roberto da Silva.....	04
c) Flávio Augusto Olmos.....	31
d) Hélio Lisse Júnior.....	00
e) Izabel Cristina Reale Thereza.	00
f) João Batista Dias Magalhães.....	01
g) José Elias Morais	00
h) Luiz Antônio Ribeiro	00
k) Luiz Antônio Moreira Salata	00
i) Luiz Gustavo Pimenta	80

j) Marco Antônio Parolim de Carvalho..... 00
k) Selim Jamil Murad 00
l) Tarcísio Cândido de Aguiar..... 00

9. INDICAÇÕES
9.1 APRESENTADAS..... 652

a) Antônio Delomodarme.... 79
b) Fernando Roberto da Silva..... 42
c) Flávio Augusto Olmos..... 300
d) Hélio Lisse Júnior..... 91
e) Izabel Cristina Reale Thereza. 00
f) João Batista Dias Magalhães..... 05
g) José Elias Morais 14
h) Luiz Antônio Ribeiro 08
i) Luiz Antônio Moreira Salata 00
j) Luiz Gustavo Pimenta 10
k) Marco Antônio Parolim de Carvalho 32
l) Selim Jamil Murad 55
m) Tarcísio Cândido de Aguiar..... 16

10. PARECERES PRÉVIOS ESCRITOS
10.1 APRESENTADOS..... 139

a) Comissão de Justiça e Redação 135
b) Comissão de Finanças e Orçamento 04
c) Comissão de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer 00
d) Comissão de Legislação Participativa 00
e) Comissão de Ação Social e Econômica..... 00
f) Comissão de Urbanismo, Obras, Viação e Transportes..... 00

11. EMENDAS
11.1 APRESENTADAS..... 33

a) Executivo 01
b) Mesa Diretora 03
c) Comissão de Justiça e redação..... 04
d) Antônio Delomodarme.... 00
e) Fernando Roberto da Silva..... 01
f) Flávio Augusto Olmos..... 09
g) Hélio Lisse Júnior..... 06
h) Izabel Cristina Reale Thereza. 00
i) João Batista Dias Magalhães..... 04
j) José Elias Morais 00
k) Luiz Antônio Ribeiro 00
l) Luiz Antônio Moreira Salata 00

m) Luiz Gustavo Pimenta 01
n) Marco Antônio Parolim de Carvalho 00
o) Selim Jamil Murad 03
p) Tarcísio Cândido de Aguiar..... 01

12. SUBEMENDA..... 00

13. MOÇÕES..... 09

14. SUBSTITUTIVOS..... 03

15. ATOS DA MESA..... 24

16. ATOS DO PRESIDENTE..... 03

17. OFÍCIOS EXPEDIDOS..... 1.256

18. CIRCULARES..... 09

19. LEIS DA CÂMARA..... 05

20. LEIS COMPLEMENTARES CÂMARA..... 00

21. AUTÓGRAFOS..... 130

22. AVULSO..... 240

23. PORTARIAS..... 49

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2017.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de dezembro de 2017.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Ano: 2018

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (LRF art. 8º)

Poder Legislativo

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
DESPESAS CORRENTES		**2.416.836,18**	**583.403,30**	**343.055,36**	**443.193,83**	**337.881,35**	**360.845,40**	**348.456,94**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.962.318,57	473.686,69	278.539,32	359.845,44	274.338,35	292.983,71	282.925,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	454.517,61	109.716,61	64.516,04	83.348,39	63.543,00	67.861,69	65.531,88
DESPESAS DE CAPITAL		**89.814,86**	**21.680,53**	**12.748,68**	**16.470,04**	**12.556,40**	**13.409,80**	**12.949,41**
INVESTIMENTOS	001	89.814,86	21.680,53	12.748,68	16.470,04	12.556,40	13.409,80	12.949,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 1º SEMESTRE		**2.506.651,04**	**605.083,83**	**355.804,04**	**459.663,87**	**350.437,75**	**374.255,20**	**361.406,35**

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
DESPESAS CORRENTES		**2.023.163,82**	**319.455,24**	**285.306,57**	**352.806,92**	**329.762,38**	**429.845,92**	**305.986,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.642.681,43	259.377,51	231.650,94	286.456,97	267.746,26	349.007,78	248.441,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	380.482,39	60.077,73	53.655,63	66.349,95	62.016,12	80.838,14	57.544,82
DESPESAS DE CAPITAL		**75.185,14**	**11.871,65**	**10.602,61**	**13.111,07**	**12.254,68**	**15.974,00**	**11.371,13**
INVESTIMENTOS	001	75.185,14	11.871,65	10.602,61	13.111,07	12.254,68	15.974,00	11.371,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL - 2º SEMESTRE		**2.098.348,96**	**331.326,89**	**295.909,18**	**365.917,99**	**342.017,06**	**445.819,92**	**317.357,92**
TOTAL GERAL		**4.605.000,00**	**936.410,72**	**651.713,22**	**825.581,86**	**692.454,81**	**820.075,12**	**678.764,27**

Liamar Aparecida Veroneze Correa
Assessor Contábil

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente da Câmara

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

Ano: 2018

Cronograma do Repasse do Duodécimo Mensal (LRF art. 28º)

Poder Legislativo

DUÓDECIMO	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JANEIRO PREVISTO	FEVEREIRO PREVISTO	MARÇO PREVISTO	ABRIL PREVISTO	MAIO PREVISTO	JUNHO PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS		**2.302.500,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	001	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00
TOTAL - 1º SEMESTRE		**2.302.500,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**

DUÓDECIMO	FONTE DE RECURSOS	ORÇAMENTO APROVADO	JULHO PREVISTO	AGOSTO PREVISTO	SETEMBRO PREVISTO	OUTUBRO PREVISTO	NOVEMBRO PREVISTO	DEZEMBRO PREVISTO
TRANSFERÊNCIAS		**2.302.500,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	001	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00	383.750,00
TOTAL - 2º SEMESTRE		**2.302.500,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**	**383.750,00**
TOTAL GERAL		**4.605.000,00**	**767.500,00**	**767.500,00**	**767.500,00**	**767.500,00**	**767.500,00**	**767.500,00**

Liamar Aparecida Veroneze Correa
Assessor Contábil

Luiz Gustavo Pimenta
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R$ 706.000,00 o lote à empresa KONSTRUTECK – LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELLI – CNPJ Nº 20.682.549/0001-10, objeto do Pregão Presencial nº 37/2017, relativo à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhão basculante.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 27 de dezembro de 2017.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 37/2017, de 27 de dezembro de 2017, nos termos da adjudicação lavrada em 27 de dezembro de 2017.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com as Leis Federais nº 8666/93 e 123/06, fica homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Carta Convite, do tipo menor preço global, sob o número 10/2017, Processo Administrativo Interno nº 62/2017, e adjudicado o objeto da licitação à empresa CASSAVIA & ASSOCIADO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 15,288.688/0001-24, com o valor de R$ 73.075,92 (setenta e três mil setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), autorizando a lavratura do contrato.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 28 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO GIANOTTO

Superintende Geral